



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

## REQUERIMENTO Nº

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE,**

**EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES E SRAS. VEREADORAS.**

**ADEMIR GALVÃO ANDRADE**, vereador do município de Belém/Pa, líder do Partido Socialista Brasileiro – PSB nesta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei vêm, por meio deste, após cumpridas as formalidades regimentais, com a conseqüente manifestação do douto Plenário, **REQUERER**, em conformidade com o artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que sejam adotadas providências pelo Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Belém/Pa e Superintendente da Companhia de Transporte do Município de Belém, Exmos. Srs. Duciomar Gomes da Costa, Anivaldo Juvenil Vale e Alfredo Saruby do Nascimento, respectivamente, a fim de atender a solicitação dos moradores do Bairro do Guamá, com escopo de instalar um semáforo na Avenida Bernardo Sayão, pelos motivos abaixo dispostos.

Primeiramente cumpre esclarecer que a Câmara Municipal de Belém possui como função precípua legislar sobre matérias de competência do Município, contudo, não é menos importante sua função fiscalizadora e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

controladora dos atos do Poder Executivo, incluindo os atos da administração indireta.

Ao município competem inúmeras atribuições que visem à promoção do bem-estar de sua população, dispendo e cuidando dos interesses do povo.

Diante da solicitação dos moradores do Bairro do Guamá, cabe ao Poder Executivo, através das secretarias diretamente constituídas pelo município planejar, executar, fiscalizar e dar manutenção aos serviços considerados de utilidade pública os quais são essenciais à sociedade.

Assim sendo, há necessariamente que sejam cobradas providencias da **Companhia de Transporte do Município de Belém** cuja finalidade é organizar e prestar os serviços de interesse local inerentes ao transporte urbano coletivo, podendo para tanto, planejar e supervisionar a implantação da sinalização luminosa e gráfica para o plano diretor de trânsito, apurar infrações praticadas com veículos motorizados, julgar as panelidades por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar dentre outras.

Feitos os devidos esclarecimentos, cumpre demonstrar as razões que motivaram o pleito.

A Avenida Bernardo Sayão, aproximadamente na esquina da Travessa Padre Eutíquio, possui mão dupla e em virtude da grande concentração de comerciantes e feirantes, atrai um elevado fluxo de pedestres, condutores de motocicletas, bicicletas e automóveis. Contudo, não há sinalização de trânsito compatível com a circulação acima referida, ocasionando, via de consequência, inúmeros acidentes, e em alguns casos com vítimas fatais.

Frise-se que o maior número de acidentes ocorre com os próprios moradores do bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

Por tais razões, os moradores do Bairro do Guamá apresentaram ao vereador que este subscreve, abaixo assinado ratificando as informações ao norte descritas e solicitando urgentemente sua intercessão para a instalação de um semáforo na Av. Bernardo Sayão, limite com a Trav. Padre Eutíquio.

**Diante dos fatos narrados, solicito:**

a) que sejam tomadas as providências necessárias para a solução do problema, com a instalação de um semáforo na Av. Bernardo Sayão, esquina da Trav. Padre Eutíquio,

b) que seja informada a esta Casa de Leis as providências que serão adotadas pela CTBEL para resolver o problema destacado,

c) que do inteiro teor deste requerimento, seja dado conhecimento aos líderes comunitários abaixo relacionados:

**01-Sr. JOSÉ CORRÊA FILHO**

Avenida Bernardo Sayão, Passagem Joana Darc, nº.16, entre Padre Eutiquio e José Bonifácio, Bairro da Condor, Cep 66.075-150.

**02- Sr. JOSÉ SARMENTO**

Presidente do Centro Comunitário do Porto da Palha

Travessa Padre Eutíquio nº. 4189, Bairro da Condor, Cep 66.023-710

**03 - Sr. ZACARIAS DA TRINDADE MAGNO**

Travessa Padre Eutíquio n º. 4189 – A, Bairro da Condor, Cep 66.023-710

**04- Sr. ALAN WILLIAN NASCIMENTO FERREIRA**

Passagem Joana D"Arc nº. 36, Bairro da Condor, Cep 66.000-000



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
ADEMIR ANDRADE  
VEREADOR - LÍDER DO PSB

Ressalta-se que as respostas do presente requerimento devem obedecer ao disposto nos **parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Belém.**

Plenário Lameira Bittencourt, em 24 de junho de 2009.

**ADEMIR ANDRADE**

Vereador - Líder do PSB